
Clipping n° 1221

, 24 Setembro 2013 - 12:30:13

Trabalhador paga 6% mesmo recebendo valor de vale-transporte em forma de indenização Pedreiro terá que pagar os 6% equivalente a sua cota-parte ao receber indenização referente aos valores de vale-transporte não pagos pelo empregador durante seis meses. Ele alegou que o pagamento tem caráter de indenização e, por isso, não deveria ser descontado o percentual devido normalmente pelo empregado. Porém, para a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), as normas que regem a matéria não apresentam nenhuma exceção à regra. **Sem carteira assinada** O trabalhador foi contratado pela Empreiteira J. Reis Ltda. - ME, que nunca assinou sua carteira de trabalho nem lhe pagou as verbas rescisórias ao dispensá-lo. Como nenhum representante da empresa compareceu à audiência na 4ª Vara do Trabalho de Santos (SP), ela foi julgada à revelia e, consequentemente, foi aplicada a pena de confissão, com reconhecimento de vínculo empregatício no período entre 1.4.2010 e 31.9.2010. Diante da inexistência de comprovação de pagamento do vale-transporte ao pedreiro durante todo o contrato de trabalho, o juízo de primeira instância julgou procedente o pedido para recebimento do benefício. Condenou, então, a empresa a pagar o vale-transporte conforme valores e quantidade de passagens descritas na reclamação, mas em forma de indenização substitutiva. Na sentença, o juízo esclareceu que teria de ser observado o desconto legal de 6% sobre o salário do empregado e, para efeito da base de cálculo, salientou que deveria ser considerado o salário inteiro e não apenas os dias úteis do mês calendário. Por discordar da decisão, o trabalhador recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), argumentando que, havendo indenização substitutiva, a lei não autoriza o desconto correspondente. De acordo com o Regional, que manteve a sentença da Vara do Trabalho, o fato de o vale-transporte não ter sido pago durante a relação de emprego, gerando a condenação da empresa à indenização substitutiva, não torna indevido o desconto de 6% a título de participação pelo empregado. Isso porque a parcela do trabalhador decorre de mero cumprimento do que determina a própria legislação - artigo 9º do Decreto 97.247/97. Ressaltou ainda que "a indenização não pode representar, para o lesado, algo além do que receberia caso não fosse violado o seu direito, o que representa axioma básico do instituto da reparação". **TST** Em novo recurso, desta vez ao TST, o autor persistiu na sua argumentação. Ele sustentou que, por ter caráter indenizatório, já que a parcela recebida pelo pagamento do vale-transporte não foi feita em época própria por culpa exclusiva da empregadora, não deveria ser feito o desconto da parte do trabalhador. Ao examinar o caso, a relatora do recurso de revista, ministra Maria de Assis Calsing, confirmou que a decisão do TRT-SP está de acordo com o artigo 4º da Lei 7.418/85, regulamentado pelo Decreto 95.247/87, referentes ao vale-transporte. A ministra explicou, citando precedentes do TST, que o entendimento que tem prevalecido no tribunal é no sentido de que o direito à indenização substitutiva ao vale-transporte não exime o trabalhador do cumprimento da norma legal. E salientou que as normas que regem a matéria não trazem nenhuma exceção à determinação de incidência do desconto de 6% sobre o salário básico ou vencimento do trabalhador. O entendimento foi seguido por todos os integrantes da Quarta Turma, que negaram provimento ao recurso do pedreiro. (Lourdes Tavares/AR) Processo: RR - 1047-73.2011.5.02.0444

OIT: trabalho infantil no mundo é reduzido em 1/3 entre 2000 e 2013 Os casos de trabalho infantil no mundo tiveram redução de um terço entre 2000 e 2013, segundo dados do estudo Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil: Estimativas e Tendências divulgado, nesta segunda-feira (23), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). O número de

crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando nos últimos 13 anos caiu de 246 milhões para 168 milhões. Para a OIT, o avanço no combate ao trabalho infantil foi possível devido à intensificação de políticas públicas e da proteção social das crianças e dos adolescentes nos últimos anos, acompanhada pela adesão a convenções da organização e pela adoção de marcos legislativos sólidos no âmbito nacional. A instituição verificou que os maiores progressos na queda do uso desse tipo de mão de obra ocorreu entre 2008 e 2012. De acordo com a OIT, essa redução, no entanto, não é suficiente para eliminar as piores formas de trabalho infantil - meta assumida pela comunidade internacional em parceria com a organização, por meio da Convenção 182. A estimativa é que mais da metade das crianças envolvidas em algum tipo de trabalho exercem atividades consideradas perigosas. Estamos nos movendo na direção correta, mas os progressos ainda são muito lentos. Se realmente queremos acabar com o flagelo do trabalho infantil no futuro próximo, é necessário intensificar os esforços em todos os níveis. Existem 168 milhões de boas razões para fazê-lo, declarou o diretor-geral da OIT, Guy Ryder. As piores formas de trabalho infantil são as consideradas perigosas - atividade ou ocupação, por crianças ou adolescentes, que tenham efeitos nocivos à segurança física ou mental, ao desenvolvimento ou à moral da pessoa. O trabalho doméstico, por exemplo, é considerado uma das piores formas. Segundo a OIT, aproximadamente 15 milhões de crianças estão envolvidas nesse tipo de atividade. Só no Brasil, são quase 260 mil. A divulgação do estudo levou em consideração a proximidade da 3ª Conferência Global sobre Trabalho Infantil, que será realizada em Brasília, em outubro. Regionalmente, o maior número de crianças em atividade no mercado de trabalho está na Ásia - 78 milhões, cerca de 46% do total. Proporcionalmente à população, no entanto, o Continente Africano é o que concentra o maior percentual de menores de 18 anos envolvidos nesse tipo de atividade, 21%. Em relação ao setor em que crianças e adolescentes são encontrados trabalhando com maior frequência, a agricultura é o que tem a maior concentração, 59% dos casos (98 milhões). Os setores de serviços (54 milhões) e da indústria (12 milhões) também mostram incidência de uso de mão de obra infantil, especialmente na economia informal. (Fonte: Agência Brasil)

Resumo da semana: destaque foi o debate do PL 4.330/04 Para o mundo do trabalho destaque desta semana no Legislativo foi a realização da comissão geral para debater o PL 4.330 que regulamenta a terceirização no país. Leia na íntegra todos os discursos proferidos na comissão geral. O quadro em relação ao projeto mudou. O ímpeto empresarial no Congresso para submetê-lo a votação diminuiu/refluiu tendo em vista a posição das maiores autoridades no assunto terem se posicionado contra a proposição - a maioria dos ministros do TST, entre outros não menos importantes como os TRTs, Anamatra, pesquisadores sobre o assunto e a OAB. Com pauta travada por três matérias em regime de urgência o plenário da Câmara somente aprovou duas medidas provisórias. Neste caso, somente pode ser votada MPs, proposta de emenda à Constituição e os projetos de lei em regime de urgência. **Dívidas rurais** O plenário aprovou nesta quarta-feira (18) a Medida Provisória 618/2013, que permite à União colocar R\$ 15 bilhões na Valec, empresa pública responsável pela construção e exploração de ferrovias, e outros R\$ 15 bilhões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O projeto de lei de conversão do relator, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), inclui ainda regras para renegociação de dívidas rurais. O texto será analisado agora pelo Senado. **Recursos aos municípios** Aprovou ainda na quarta-feira (18) a Medida Provisória 624/2013, que destina R\$ 1,5 bilhão para os municípios a título de ajuda financeira. A MP também direciona outros R\$148 milhões para o pagamento de subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar da Região Nordeste. A matéria será analisada ainda pelo Senado. Segundo o governo, o dinheiro deverá ser destinado à melhoria da qualidade dos serviços públicos nas cidades, como saneamento e transporte público. Entretanto, não há nenhuma vinculação explicitada no texto da MP. **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** **Seminário Nacional da Subcomissão Memória, Verdade e Justiça** Na quarta-feira (18), a comissão aprovou o Requerimento 154/2013, da deputada Luiza Erundina (PSB-SP), para realização de Seminário Nacional da Subcomissão Memória, Verdade e Justiça da CCJ da Câmara dos Deputados em conjunto com a Subcomissão Memória, Verdade e Justiça da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. **Comissão de Finanças e Tributação** **Funções comissionadas do Dnit** A Comissão aprovou o PL 6.053/2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas do Dnit (FCDnit). A proposta altera a

Lei 11.526, de 2007. O relator, deputado Mendonça Filho (DEM-PE) apresentou parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto. A proposta foi aprovada com voto contrário do deputado Guilherme Campos (PSD-SP).

Comissão de Seguridade Social e Família **Terapeuta naturista e naturologo** Os deputados aprovaram o Requerimento 425/2013, do deputado Mandetta (DEM-MA), que solicita a realização de audiência pública para discutir o PL 6.959/10, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de terapeuta naturista e o PL 3.804/12, que regulamenta a profissão de naturologo. **Regulação do trabalho e das profissões da saúde** Aprovou também o Requerimento 426/2013, do deputado Eleuses Paiva (PSD-SP), para realização de audiência pública a fim de analisar e tratar os encaminhamentos e desdobramentos do Seminário Internacional sobre Regulação do Trabalho e das Profissões da Saúde. **Médicos cubanos** O colegiado aprovou o Requerimento 428/2013, do deputado Mandetta (DEM-MA), que convida o representante da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), Joaquín Molina, a fim de prestar esclarecimentos acerca da contratação de médicos oriundos de Cuba, para atuarem no Programa "Mais Médicos", do governo federal. **Programa Mais Médicos do governo federal** Dentre as propostas analisadas foi aprovado o Requerimento nº 429/2013, do deputado Mandetta (DEM-MA), que solicita a convocação dos ministros da Previdência Social, da Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da contratação de médicos oriundos de Cuba, para atuarem no Programa "Mais Médicos", do governo federal. **Cuidador de pessoa idosa** Aprovou ainda o Requerimento 430/2013, da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que requer a realização de audiência pública para debater o PL 4.702/2012, que dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa idosa. **Pescadores artesanais junto à previdência social** A CSSF aprovou o Requerimento 435/2013, do deputado Padre João (PT-MG), que requer a realização de audiência pública na Comissão para debater sobre as dificuldades enfrentadas pelos pescadores artesanais junto à previdência social na condição de segurado especial. **Carreira de Estado com os profissionais do SUS** O colegiado aprovou o Requerimento 436/2013, da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), que pede ao ministro da Saúde medidas urgentes para valorização dos vínculos exclusivos de profissionais de saúde com o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da criação de carreira de Estado. **Saúde dos empregados da ECT** Dentre as propostas apreciadas os deputados aprovaram o Requerimento nº 439/2013, da deputada Erika Kokay (PT-DF), para realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de discutir medidas, que contribuam para preservar a saúde dos empregados da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), proporcionando-lhes horários mais adequados e melhores condições de trabalho. **Peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente** Os deputados da comissão aprovaram o Requerimento 441/2013, do deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), que requer a revisão do despacho apostado ao PL 5.746/2005, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente, para que o seu mérito seja apreciado por esta Comissão de Seguridade Social e Família. **Condições de trabalho dos Radialistas** Foi aprovado também o Requerimento 443/2013, do deputado Antonio Brito (PTB-BA), que requer a realização de audiência pública, destinada a discutir sobre as condições de trabalho dos Radialistas e as possíveis consequências para a saúde. **Conselhos de Medicina, Odontologia e Enfermagem** A Comissão aprovou ainda o PL 4.745/12 (PLS 70/2012), do senador Paulo Davim (PV-RN), que altera as leis 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os conselhos de Medicina, 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os conselhos regionais de Odontologia, e 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos conselhos Federal e regionais de Enfermagem, para dispor sobre a publicidade médica, odontológica e de enfermagem, e revoga o Decreto-Lei 4.113, de 14 de fevereiro de 1942. Apresentou parecer pela aprovação do projeto, o relator, deputado Dr. Rosinha (PT-PR). O parecer foi aprovado contra o voto do deputado Mandetta (DEM-MA). A proposta também será analisada pela CCJ. **Comissão de Cultura** **Artesão** O colegiado aprovou o PL 7.755/10 (PLS 136/2009), do senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB), que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências. A relatora, deputada Luciana Santos (PCdoB-CE) apresentou parecer pela aprovação do PL 7.755/10 e pela rejeição dos PLs 763/11, 925/11, 3.795/12 e 4.544/12, apensados. A matéria aguarda designação de relator na Comissão de Trabalho. **Senado Federal** **Plenário** Os senadores aprovaram várias matérias no esforço concentrado realizado nesta semana. Na segunda-feira (16), os

senadores aprovaram a minirreforma eleitoral e na, ter ç a-feira (17), em sess ão conjunta do Congresso Nacional, foram mantidos os vetos presid ências, com destaque ao veto do fim da multa de 10% do FGTS.No decorrer da semana os senadores aprovaram ainda a MP 620 que trata das entidades esportivas e a cria ç ão da Pol ítica Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amaz ônia Legal e da Faixa de Fronteira (PLS 380/2012), o projeto das Casas Lot éricas (PLC 40/2013) e a regulamenta ç ão do direito de resposta por mat éria jornalista (PLS 141/2011).

Minirreforma eleitoral O primeiro item da ordem do dia aprovado nesta segunda-feira (16) foi o PLS 441/2012, do senador Romero Juc á (PMDB-RR), que faz a chamada minirreforma eleitoral sendo uma alternativa emergencial a reforma pol ítica.Segundo a proposta, a redu ç ão do prazo para as campanhas eleitorais. Pela atual legisla ç ão, as conven ç ões partid árias devem ocorrer entre os dias 10 e 30 de junho do ano da disputa. O projeto amplia as datas para 10 a 31 de julho, o que determina que as campanhas comecem apenas no dia 5 de agosto.

Vetos presidenciais O Congresso Nacional realizou na ter ç a-feira (17) sess ão para aprecia ç ão de vetos presidenciais. O esfor ço do governo impediu a derrubada do veto ao fim da multa de 10% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Servi ço) para empresas que demitirem sem justa causa.O governo defendeu que os recursos sejam vinculados ao programa Minha Casa, Minha Vida. O Poder Executivo j á enviou ainda nesta semana ao Congresso Nacional o PLP 382/2013 tratando desse assunto.

Entidades esportivas Tamb ém aprovada o PLV 22/2013 proveniente da MP 620, que trata, entre outros assuntos, de medidas moralizadoras para as entidades esportivas. Uma das novas regras é a de que entidades esportivas que recebem recursos p úblicos n ão poder ão eleger um mesmo dirigente por mais de dois mandatos seguidos, com dura ç ão de quatro anos cada.Essa MP mobilizou v ários atletas, que estiveram no Senado durante dias para acompanhar a vota ç ão da proposta, que seguiu para san ç ão presidencial.

Amaz ônia A Casa aprovou o PLS 380/2012 que cria a Pol ítica Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amaz ônia Legal e da Faixa de Fronteira. A mat éria segue para a C âmara dos Deputados. Casas lot éricasJ á o PLC 40/2013 depende de san ç ão presidencial para entrar em vigor. A proposta pretende trazer mais seguran ça aos donos de casas lot éricas. Um dos pontos da nova regulamenta ç ão é o tempo de permiss ão, fixado em 20 anos e renov ável por igual per íodo.

Direito de resposta Tamb ém foi enviado à C âmara, o PLS 141/2011, do senador Roberto Requi ão (PMDB-PR), que disciplina o exerc ício do direito de resposta ou retifica ç ão do ofendido por mat éria divulgada, publicada ou transmitida por ve ículo de comunica ç ão social. O texto, no entanto, n ão garante resposta a coment ários de leitores feitos em sites dos ve ículos de comunica ç ão.Pelo projeto, o ofendido ter á o direito de divulga ç ão de resposta gratuita e proporcional à mat éria ofensiva, com o mesmo destaque, publicidade, periodicidade e dimens ão.

Comiss ão de Educa ç ão, Cultura e Esporte **Cria ç ão e organiza ç ão das empresas juniores** A Comiss ão de Educa ç ão, Cultura e Esporte (CE) aprovou na ter ç a-feira (17) o PLS 437/2012, do senador Jos é Agripino (DEM-RN), que disciplina a cria ç ão e a organiza ç ão das empresas juniores, com funcionamento no âmbito de institui ç ões de educa ç ão superior.O projeto define empresas juniores, ressaltando seu v ínculo com estudantes matriculados em cursos de gradua ç ão. Essas empresas possuem, entre outros fins, os de aperfei çoar o processo de forma ç ão de profissionais em n ível superior, proporcionar a seus membros as condi ç ões necess árias para a aplica ç ão pr ática dos conhecimentos te óricos referentes à respectiva área de forma ç ão profissional, estimular o esp írito empreendedor e promover o desenvolvimento t écnico, acad êmico, pessoal e profissional de seus membros associados, por meio de contato direto com a realidade domercado de trabalho.No colegiado foi aprovado o parecer da relatora, senadora K átia Abreu (PSD-TO), pela aprova ç ão com emenda. A proposta ainda ser á analisada na CCJ, em decis ão terminativa.

Comiss ão de Assuntos Sociais **Normas reguladoras do trabalho rural** A Comiss ão aprovou quarta-feira (18) o PLS 323/2013, da senadora Ana Rita (PT-ES), para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural.A proposta aumenta o valor das infra ç ões aos dispositivos que estatui normas reguladoras do trabalho rural , sejam punidas com multa de 2 sal ários m ínimos por empregado em situa ç ão irregular. A legisla ç ão prev ê atualmente multa no valor de R\$ 380 por empregado em situa ç ão irregular.No colegiado passou o parecer do relator, senador Jo ão Durval (PDT-BA), pela aprova ç ão com emenda. A mat éria ainda ser á apreciada na Comiss ão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), em decis ão terminativa.

Venda de medicamentos para aposentados O colegiado rejeitou o PLS 181/2010, do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), que autoriza as

farmácias e drogarias a vender medicamentos pelo preço de custo e a lançar a diferença entre esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa. A proposta prevê que a venda poderá ser feita a cliente que, na forma do regulamento, comprove ser, cumulativamente, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), portador de doença crônica grave, usuário contínuo do medicamento que pretende adquirir e usuário de serviço do Sistema Único de Saúde (SUS). A relação de medicamentos alcançados pelo projeto será elaborada pelo Ministério da Saúde, tendo como critério a prevalência de doenças e agravos na população de idosos. No colegiado foi rejeitado o parecer da relatora, senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), pela aprovação com emenda. A matéria segue para o arquivo.

Extinção da profissão de técnico em contabilidade Os senadores aprovaram extrapauta o Requerimento 56/2013, do senador Paulo Paim (PT-RS) e outros, para realização de audiência pública com a finalidade de debater a extinção da profissão de técnico em contabilidade. Foram convidados para compor a mesa dos expositores o contador, professor da Escola de Ciências Contábeis de Volta Redonda, membro da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais, pós-graduado em Administração e Finanças pela PUC Rio, Luiz Sergio da Rosa Lopes; o mestrando em Contabilidade pela UFPR (Universidade Federal do Paraná), professor Oscar Lopes da Silva; e o presidente do Conselho Federal de Contabilidade (Anac), Juarez Domingues Carneiro. Também devem participar o técnico em contabilidade, contador e administrador; Daniel Souza dos Santos, Técnico em Contabilidade, aluno de Ciências Contábeis, presidente do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, Marcione Hahan de Souza; e representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A data de realização do evento ainda será definida pelo colegiado.

Comissão de Constituição e Justiça **Voto aberto no Parlamento** O destaque da reunião de quarta-feira (18) da CCJ foi a aprovação da PEC 43/2013, do deputado Fleury (PTB-SP), que acaba com o voto secreto no âmbito do Parlamento. A PEC ainda não é consenso entre os senadores, já que alguns alegam a possibilidade de constrangimento em votações de indicação de autoridades e na apreciação de vetos presidenciais. No entanto o colegiado aprovou o parecer do relator, senador Sérgio Souza (PMDB-PR), pela aprovação do voto secreto em todas as decisões do Congresso. A matéria ainda será votada no plenário do Senado Federal.

Jorge Caetano Ferminopj